

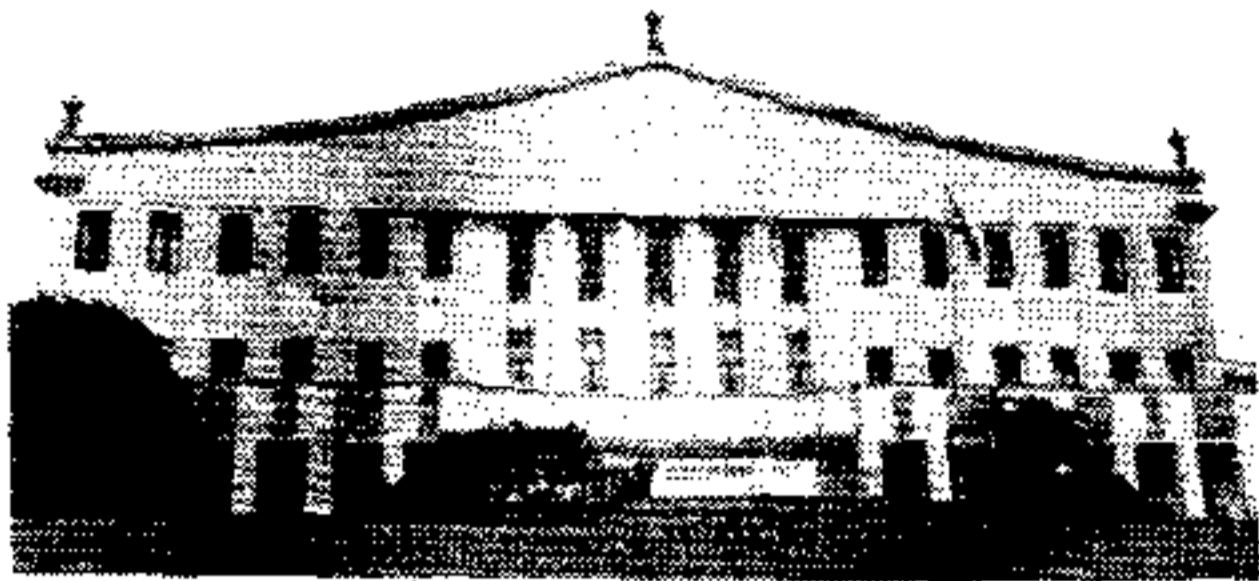


Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 107 • Número 23 • São Paulo • Sábado, 1º de Fevereiro de 1997



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO N.º 41.577, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe sobre transferência de cargo e funções-atividades e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam transferidas as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2.º - Ficam transferidos o cargo e a função-atividade vagos constantes do Anexo II.

Artigo 3.º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I - nome do funcionário ou servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 1997

MÁRIO COVAS

Fernando Gomez Carmona

Secretário da Administração

e Modernização do Serviço Público

Emerson Kapaz

Secretário da Ciência, Tecnologia

e Desenvolvimento Econômico

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antônio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 31 de janeiro de 1997.

Despacho do Assessor-Chefe, Respondendo pelo Expediente da Chefia de Gabinete, de 31-1-97

No processo GG-842-96, em que é interessado o Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, sobre vista de processo: "Atendendo à solicitação da empresa Elevadores Atlas S.A., de fls. 279, dê-se-lhe vista do processo GG-842-96, na Divisão de Comunicações Administrativas, observadas as cautelas de praxe, devendo a mesma, na oportunidade, indicar as peças a serem copiadas reprográficamente."

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 31-1-97

Homologo a adjudicação referente ao Processo GG-23-97 - Convite CMil-1-97, conforme segue abaixo:

a) os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, à empresa Gráfica e Editora Fortaleza Ltda, no valor de R\$ 29.067,50.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contrato

Proc. SEP 51/97.

Nota de Empenho 97NE00014.

Contratante - Coordenadoria de Programação Orçamentária.

Contratada - Lex Editora S/A.

Objeto - Renovação de assinatura da Revista Lex, para o exercício de 97.

Prazo de entrega.

Valor R\$ 1.175,00.

Unidade gestora responsável - 29.01.04 - CPO.

Programa de Trabalho - 03009004020220002 - Apoio Administrativo.

Classificação dos Recursos - 349039.43 - Jornais e Revistas.

Assinatura - 23-1-97.

Proc. SEP 316/96.

Nota de Empenho 97NE00015.

Contratante - Coordenadoria de Programação Orçamentária.

Contratada - Xerox do Brasil Ltda.

Objeto - Contratação de empresa especializada em locação, instalação, manutenção e assistência técnica de 1 equipamento reprográfico.

Prazo de entrega.

Valor R\$ 1.450,00.

Unidade gestora responsável - 29.01.04 - CPO.

Programa de Trabalho - 03009004020220002 - Apoio Administrativo.

Classificação dos Recursos - 349039.15 - Locação de máquinas reprográficas.

Assinatura - 7-6-96.

Proc. SEP 648/96. Nota de Empenho 97NE00016.

Contratante - Coordenadoria de Programação Orçamentária

Contratada - Xerox do Brasil Ltda.

Objeto - Contratação de empresa especializada em locação, instalação, manutenção e assistência técnica de 2 equipamentos reprográficos.

Prazo de entrega

Valor R\$ 5.220,00

Unidade Gestora Responsável - 29.01.04 - CPO.

Programa de Trabalho - 03009004020220002 - Apoio Administrativo

Classificação dos Recursos - 349039.15 - Locação de máquinas reprográficas.

Assinatura - 1-10-96

Proc. SEP 729/95. Nota de Empenho 97NE00017.

Contratante - Coordenadoria de Programação Orçamentária

Contratada - Equibrás Informática Ltda.

Objeto - Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular elétricas e eletrônicas.

Prazo de entrega

Valor R\$ 4.648,92

Unidade Gestora Responsável - 29.01.04 - CPO.

Programa de Trabalho 03009004020220002 - Apoio Administrativo

Classificação dos Recursos - 349039.99 - Diversos Serviços e Encargos - Outros.

Assinatura - 12-1-96.

SEÇÃO I

Esta edição, de 44 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil.....	1	Ciência, Tecnologia e	
Governo e Gestão Estratégica.....	1	Desenvolvimento Econômico.....	22
Economia e Planejamento.....	1	Esportes e Turismo.....	22
Justiça e Defesa da Cidadania.....	2	Habitação.....	22
Criança, Família		Meio Ambiente.....	22
e Bem-Estar Social.....		Procuradoria Geral do Estado.....	23
Emprego e Relações		Transportes Metropolitanos.....	23
do Trabalho.....	2	Recursos Hídricos.....	
Segurança Pública.....	2	Saneamento e Obras.....	23
Administração Penitenciária.....	6	Universidade de São Paulo.....	23
Fazenda.....	8	Universidade	
Agricultura e Abastecimento.....	10	Estadual de Campinas.....	23
Educação.....	11	Universidade Estadual Paulista.....	23
Saúde.....	18	Ministério Público.....	24
Energia.....		Editais.....	27
Transportes.....	20	Mídia Eletrônica.....	34
Administração e Modernização		Concursos.....	34
do Serviço Público.....	21	Diário dos Municípios.....	38
Cultura.....	22	Partidos Políticos.....	
		Ministérios e Órgãos Federais.....	

ANEXO I a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 41.577, de 31 de janeiro de 1997

FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	N.I.	SQF-II	HELENICE APARECIDA DE JESUS BUGALHO	5.154.159	QSEP	QSF
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	MARLENE ALVES CLEMENTE	3.529.969	QSS	QSAM
INSPECTOR DE ALUNOS	3	N.E.	SQF-II	MARIA APARECIDA LAURINDO S AMADELLO	4.742.533	QSCUDE	QSE
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	2	N.E.	SQF-II	JOÃO BATISTA DA COSTA	3.490.444	QSF	QSS

ANEXO II a que se refere o artigo 2.º do Decreto n.º 41.577, de 31 de janeiro de 1997

CARGO/ FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/ SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	THEREZINHA DE JESUS CHRISPIM DA SILVA	5.055.617	APOSENTADORIA	QSAM	QSS
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	2	N.E.	SQF-II	MARIA IZABEL FORMAGGIO DA COSTA	4.564.206	FALECIMENTO	QSS	QSF

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 31-1-97

No processo SPS-30.863-79 + 92-87 + 192-87 - ambos SEPS + 1.197-94 + 2.172-94 + 36-95 + 349-95 + 481-95 + 204-96 + 310-96 + 482-96 + 489-96 + 532-96 + 578-96 + 786-96 + 878-96 + 910-96 + 915-96 - todos SCFBES, em que Isabel de Oliveira e Outros, solicitam os benefícios da Lei 1.890-78:

"Diante dos elementos de instrução dos autos, com fundamento na Lei 1.890-78, alterada pelas Leis 3.988-83 e 8.059-92, e nos termos do parecer 1.427-96, da AJG, com o aditamento da Chefia do órgão, defiro os pedidos de concessão de pensão mensal formulados pelos adiantes relacionados, ex-combatentes, viúvas e companheira de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, ressalvado o direito de opção previsto no 1.º do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

PROCESSO	NOME	R.G.
SPS-30.863-79	Isabel de Oliveira	825.368
SEPS-92-87	Theodoro Giacomo	1.521.711-5
SEPS-192-87	Maria Aparecida Krempel Schwnger	4.801.186
SCFBES-1197-94	Zaira Brito Abreu	7.935.246
SCFBES-2172-94	Benedito Ananias Felix	17.442.949
SCFBES-36-95	Justina Mazzonetto Costa	1.140.812
SCFBES-349-95	Dorival Moura Leite	6.842.105-9
SCFBES-481-95	Maria Candida Matos Cunha	22.583.854-0
SCFBES-204-96	Luiz Junqueira da Silva	2.431.501
SCFBES-310-96	Ana Ferrari Rossi	6.573.642
SCFBES-482-96	Neilza de Carvalho Lima Martella	3.056.242
SCFBES-489-96	Elisa de Avila Siqueira	1.030.204
SCFBES-532-96	Maria José Prates de Moura	13.043.855
SCFBES-578-96	Maria Rodrigues Lody	18.458.878
SCFBES-786-96	Maria Lanera Marques	RNE-WS68.635-Y
SCFBES-878-96	Dora Mendes da Costa Stevenson	1.448.765
SCFBES-910-96	Sinfrônio de Souza Campos	832.685
SCFBES-915-96	Odilon Martins	320.900."

No processo SEPS-1.357-84, em que é interessado José Pimentel, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Relatório de 355-96, da Comissão Especial incumbida da instrução do processo e o parecer 1.435-96, da AJG, acolhido pela Chefia do órgão, torno sem efeito, na parte relativa a Maria da Costa, o despacho Governamental publicado no Diário Oficial de 8 de março de 1986, que deferiu pedidos de pensão mensal vitalícia a participantes da Revolução Constitucionalista de 1932. De outra parte, fica prejudicado o pedido de transferência do benefício formulado por filho incapaz da ex-pensionista, em razão de seu falecimento."

No processo SJC-245.765-91, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e nos termos do § 2.º do art. 1.º do Dec. 39.903-95, acrescentado pelo Dec. 40.188-95, autorizo, em caráter excepcional, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP a proceder à contratação de pessoal, em reposição, após regular concurso público que fica autorizado a realizar, para as funções e quantidades abaixo discriminadas, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, correndo a despesa à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do IPEM, nos termos do convênio firmado com o Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO:

- 27 de Motorista;
- 40 de Metrologista (agente fiscal);
- 2 de Assistente Técnico;
- 10 de Escrivão;
- 2 de Oficial Técnico (mecânico de autos);
- 6 de Servente."

No processo GS-6787-96-SSP claps, Req. de 1-11-96 (PB-11.308-96), em que Daisy Perini Dias, solicita pagamento de férias e licença-prêmio: "À vista da instrução do processo, e nos termos do parecer 37-97 da AJG, indefiro o pedido formulado, por Daisy Perini Dias, RG 1.790.186-SSP-SP, por falta de amparo legal."

No processo administrativo GS-511-93-SAP Vols. I e II, em que é interessado Amador Bueno de Paula: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1.316-96, da AJG, conheço do presente pedido de reconsideração, formulado por Amador Bueno de Paula, RG 4.905.440, para, no mérito, indeferir-lo."

CASA CIVIL

Secretário: Robson Marinho
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 31-1-97

No processo GG-1.373-95 claps, GS-1.292-96-SSP, em que é interessado o Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo, sobre afastamento: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1.372-96 da AJG, com fundamento na LC 343-84, regulamentada pelo Dec. 31.170-90, autorizo o afastamento dos Escrivães de Polícia, Rodomil Francisco de Oliveira, RG 3.742.669, Ronaldo Lopes dos Santos, RG 4.676.661 e José Antonio dos Santos Junior, RG 4.762.661, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente Secretário Geral e Tesoureiro Geral, do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo, no triênio de 1985 a 1988.

No processo DGP-6.286-96-SSP, em que é interessada a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, sobre afastamento: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1.462-96 da AJG, com base na LC 343-84, regulamentada pelo Dec. 31.170-90, autorizo o afastamento de Marcos Antonio Gama, RG 3.255.444, Delegado de Polícia de 2.ª Classe, para exercer, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, as funções de 1.º Secretário da Diretoria Executiva, da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - ADPEP, pelo prazo de duração do respectivo mandato (1996-1997)."

No requerimento de 26-11-96 (PB-12.081-96), sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do parecer 32-97, da AJG, declaro afastada do exercício das funções do cargo de que é titular a Supervisora de Ensino Maria Lúcia Lanza, RG 7.702.712-7, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, em face do exercício da função de Juiz Classista Temporário, no período de 31-10-96 a 29-11-96, perante a 75.ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 31-1-97

Designando, com fundamento no art. 5.º do Dec. 36.455-93, alterado pelo Dec. 39.996-95, Angelo Ponzoni Neto, RG 6.148.130, para, na qualidade de membro e Coordenador, integrar a Comissão Interna de Racionalização do Uso de Energia - CIRE, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em substituição a Edson Carlos Favero, que fica dispensado.